

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

- () - Projeto de Lei
- () - Projeto decreto Legislativo
- () - Projeto de Resolução
- () - Requerimento
- () - Indicação
- () - Moção
- () - Emenda

014
Nº 014/2019

AUTOR: ADANILDSON SICSÚ GOMES - Vereador do (PCdoB)

" Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Guajaramirense ao Sr. Luciano Pereira dos Santos
e dá outras providências".

A mesa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), no uso das suas atribuições e prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal,
Faz saber, que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Concede o Título Honorífico de Cidadão Guajará-Mirense ao Sr. **LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados a Guajará-Mirim e sua população.

Art. 2.º O título Honorífico de que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado em reunião solene desta Câmara Municipal de Guajará-Mirim a ser realizada em data previamente estabelecida e divulgada para conhecimento público.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 21 de novembro 2019.

ADANILDSON SICSÚ GOMES
Vereador do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O Sr. Luciano Pereira dos Santos nascido no dia 22 março 1971, na Cidade de Sertânia/PE. Filho de Sebastiana Maria dos Santos e seu Pedro Pereira dos Santos. Chegou em Guajará-Mirim com 19 anos de idade, frequentando o primeiro curso de soldado realizado no Município, durante 13 anos serviu a 1ª Cia Independente hoje 6ª BPM/FRON, no ano de 2003 foi nomeado Diretor Geral da Penitenciária Regional de Guajará-Mirim e o primeiro Praça Polícia Militar a exercer cargo de direção superior, nomeado pelo Governo do Estado, onde permaneceu 08anos. Ao final do cargo, já no ano de 2011, foi transferido para o Batalhão de Polícia Ambiental de Guajará-Mirim no qual permanece até hoje, atuando em todo Estado de Rondônia e fronteiras com um excelente e eficiente trabalho.